



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

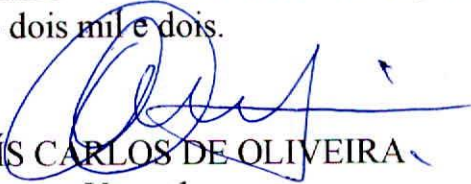
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

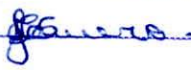
INDICAÇÃO Nº 84/2002

LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA, Vereador em pleno gozo de suas prerrogativas parlamentares, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de dispensar o Funcionalismo Público Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, iniciando o expediente às 12:00 horas, quando os jogos forem no período da manhã e iniciando o expediente às 08:30 horas quando os jogos forem no período da tarde.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dois.

  
LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA  
Vereador

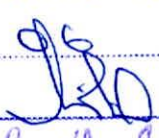
RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 2001/02  
Ivaiporã, 29 de 05 de 02  


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão regular

Em, 03 / 06 / 2002

  
Leonilda Jori  
Oficial Administrativa